

Comissão da Câmara aprova Estatuto da Igualdade Racial 'desidratado'

Brasília - Cantarolando "Sorriso Negro" - música de Adílson Barbado e Jorge Portela, gravada por Dona Ivone Lara -, [deputados](#) federais e militantes do movimento negro comemoraram a aprovação por unanimidade do substitutivo do projeto de lei que cria o Estatuto da Igualdade Racial, em comissão especial da Câmara dos Deputados.

A aprovação foi viabilizada por um acordo feito entre o ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Edson Santos, e membros da comissão, inclusive do partido Democratas, que move ações de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a política de cotas raciais da Universidade de Brasília (UnB) e contra o decreto presidencial de regularização de terras quilombolas.

A expectativa é que o acordo evite a apresentação de recursos no plenário da Câmara e que o projeto volte ao Senado (a proposta original é do senador Paulo Paim, do PT-RS) e também lá seja aprovado em caráter terminativo.

Na avaliação do relator do projeto substitutivo, deputado Antônio Roberto (PV-MG), o acordo foi bom, pois garantiu "a filosofia básica do estatuto, que é a inserção do negro na nossa cultura e na nossa sociedade".

Para o deputado Carlos Santana (PT-RJ), presidente da comissão especial, o projeto faz reparação a "uma injustiça de 121 anos" (desde a abolição da escravidão) e representa o reconhecimento da desigualdade. "Só esse reconhecimento vai fazer com que a gente exija políticas públicas", acredita.

O vice-presidente do Congresso Nacional Afro-Brasileiro, Ubiraci Oliveira, afirma que "já passava da hora" de o projeto de lei ser aprovado. Em sua avaliação, a lei é um "avanço" político e um instrumento de combate ao racismo. "O Estatuto da Igualdade Racial dá uma força poderosa para que esses atos de vandalismo contra o ser humano não venha se perpetuar", disse se referindo ao recente episódio de agressão a um [consumidor](#) negro em um supermercado em Osasco (SP).

Apesar da comemoração, parlamentares e militantes negros assinalaram o caráter limitado do projeto aprovado. "Eu não saí satisfeito", disse o deputado Damião Feliciano (PDT-PB). "Nós fizemos um acordo porque senão a gente não aprovava. Há dez anos que se faz essa discussão e nisso desidratou-se o estatuto na sua essência", criticou.

O deputado Damião reclamou, por exemplo, da exclusão, no texto, da política de cotas raciais para a educação e para inclusão de atores negros na TV e no cinema. O deputado Índio da Costa (DEM-RJ) discordou. "Buscou-se entendimento retirando todos os excessos. Todas essas aberrações saíram do texto", disse se referindo às cotas, à exigência de empregados negros para prestadores de serviço ao Estado e à destinação de áreas de quilombolas. "O negro passa a ter um instrumento de crescimento a partir de incentivo e não por uma obrigação", defendeu o democrata.

Para o correligionário Onyx Lorezoni (RS), a comissão especial aprovou o "estatuto da mestiçagem" que evita "o germe da divisão". Segundo o deputado gaúcho, o acordo com o governo não representa mudança de atitude do Democratas e

a legenda manterá suas ações no STF. "Nós somos favoráveis às cotas sociais, mas a cota racial não. Porque aí a gente começa a dividir esse país mestiço", explicou.

Na avaliação do ministro Edson Santos, "o estatuto não pode ser um documento que vá gerar disputas e conflitos, mas tem que ser uma lei que una a sociedade no sentido de encaminhar políticas que diminuam a desigualdade no país".

O [autor](#) do projeto original, senador Paulo Paim, também contemporizou. "Não considero que o meu projeto tenha sido desfigurado. Projeto bom é o projeto aprovado. Entre o ideal e o possível há uma distância. Aqui foi construído o possível", comemorou.

Fonte: Jornal da Mídia. Notas:

Por exigência do DEM, texto votado pela comissão especial excluiu referência específica a quilombolas. Também deixou de fora a regra que previa oportunidades iguais para negros nas áreas de publicidade, televisão e cinema. O texto aprovado traz diversas modificações feitas pelo relator em acordo com as reivindicações do DEM. Entre elas, está a retirada do inciso com a definição de remanescentes quilombolas. A estratégia foi suprimir o conceito para manter uma definição "genérica" de remanescente prevista na Constituição, no intuito de dificultar a titulação de terras para esses povos.

"No relatório foi suprimida a essência de muitas coisas que nossa raça conquistou. Este estatuto está desidratado. Mesmo assim, é melhor 30% de alguma coisa do que 100% de nada", protestou o deputado Damião Feliciano (PDT-PB), que lamentou a retirada do texto das cotas para negros no ensino público. O relator retirou do texto também a expressão "iguais" no artigo que define oportunidades de emprego para negros em publicidades, programas de TV e cinema. O deputado Antônio Roberto reescreveu a redação do artigo para evitar que um novo embargo da bancada do DEM. Também foi retirado do texto, os artigos sobre tratamento diferenciado em licitações para empresas com negros no quadro de funcionários.

Ficou mantido no texto, as cotas em partidos políticos para representantes de comunidades negras. De acordo com o texto aprovado, coligações e partidos políticos devem ter, no mínimo, 10% de representantes negros em suas campanhas para eleições de deputados federais, estaduais e vereadores.

Fonte: Renata Camargo, Congresso em foco.